



2025/77019/016810

**EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE
CULTURA 2024**

**3ª Chamada de Suplentes com redistribuição de sobras dos editais nº 27
(Infraestrutura) e nº 30 (Subsídio a Espaços) da Política Nacional Aldir Blanc
(PNAB)**

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, DE 18 DE MARÇO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a 3ª Chamada de Suplentes do EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT, de 08 de novembro de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins e Política Nacional Cultura Viva, com recurso de redistribuição de sobra dos Editais nº 27 e nº 30, e o respectivo cronograma conforme Anexo.

Publique-se.

Palmas -TO, 22 de setembro de 2025

Assinatura Eletrônica

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão de Editais

Assinatura Eletrônica

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo



ANEXO

EDITAL Nº41/2024/GABSEC/SECULT – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2024

I. CONVOCADOS

CATEGORIA 2 – ENTIDADES COM CNPJ NÃO CERTIFICADOS – R\$ 60.000,00					
ID	PROponente	Projeto	Nota	Cidade	Situação
3273	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	PONTO DE CULTURA TELAS EM CENA	61	PALMAS	CONVOCADO
3388	CIRCULUS – INSTITUTO DE ECONOMIA CRIATIVA	PONTO DE CULTURA – ATELIÊ RAÍZES CRIATIVAS	60	PALMAS	CONVOCADO

II. CRONOGRAMA

Item	Ação	Data	Observação
01	Convocação da 3ª Chamada de Suplentes com recurso de redistribuição de sobras dos Editais nº 27 e nº 30	22/09/2025	Diário Oficial do Estado https://diariooficial.to.gov.br pnab.cultura.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação na plataforma	23/09/2025 a 29/09/2025	Área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
03	Publicação do resultado preliminar	01/10/2025	Diário Oficial do Estado https://diariooficial.to.gov.br pnab.cultura.to.gov.br
04	Prazo para interpor recurso	02/10/2025 a 06/10/2025	Área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
05	Divulgação do resultado final	08/10/2025	Diário Oficial do Estado https://diariooficial.to.gov.br pnab.cultura.to.gov.br
06	Prazo para entrega do Termo de Recibo assinado e das informações bancárias	09/10/2025 a 15/10/2025	Área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br



IX - Relação das Atas de Registro de Preços vigentes constando os mesmos dados da alínea anterior, no que couber;

X - Processos licitatórios em andamento, constando os mesmos dados da alínea anterior, no que couber;

XI - Relação dos processos judiciais em andamento;

XII - Relação dos processos registrados no E- contas do Tribunal de Contas do Tocantins;

XIII - Relação dos sistemas informatizados utilizados em cada setor, informando os servidores autorizados e suas funções;

XIV - Relação das normas internas regulamentadas utilizadas para no exercício das atividades de cada setor;

XV - Planejamento das ações de comunicação, devendo ser acompanhado das demandas formalmente encaminhadas pelos órgãos que compõem o Poder Executivo do Estado do Tocantins;

XVI - Documento elaborado internamente com a distribuição das atividades de cada setor, indicando as competências do setor e os servidores responsáveis por cada atividade, compatíveis com as atribuições dos cargos e competências legais da Secretaria;

XVII - Relatórios complementares com informações detalhadas acerca das atribuições do setor, com indicação de prazos de cumprimento, normas correlatas à atividade, rotina interna de atendimento, dentre outras informações relevantes que entenderem necessárias ao bom andamento do serviço público e garantia da execução da política pública respectiva da área;

XVIII - Registro das demandas do setor, com a devida anotação de seu status: em aberto, em atendimento ou concluído.

Art. 5º O recebimento das informações induz à veracidade e consistência dos dados contidos nos documentos, os quais serão objeto de análise e avaliação posterior, de modo que, a sua inveracidade ensejará a responsabilização do servidor na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 6º Cabe à coordenadora encaminhar aos setores responsáveis a solicitação dos dados e documentos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria, estabelecendo formato de entrega, prazo e responsáveis, e quando entender necessário, fará o agendamento de reuniões com a relação dos participantes convocados.

§1º Por ocasião das reuniões, será lavrada Ata de reunião a ser redigida por um dos membros indicados e ao final será assinada por todos.

§2º Os prazos para entrega dos documentos serão estabelecidos de acordo com a complexidade dos dados a serem apresentados.

Art. 7º O processo de adoção de providências desta transição de gestão terá início em 22/09/2025 e com prazo previsto de término para 22/10/2025, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único: Exauridas as atividades correlatas à esta Portaria, a equipe designada será desfeita.

Art. 8º Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pela Lei Estadual nº 1.818/2007 os membros da equipe de transição e demais servidores envolvidos no processo deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

LUIZA ROCHA PINHEIRO

Secretária de Estado da Comunicação



SECRETARIA DA CULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS

EDITAL Nº 28/2024 - FOMENTO A PONTOS DE CULTURA

1ª Chamada de Suplente com redistribuição de sobras dos editais nº 27 (Infraestrutura) e nº 30 (Subsídio) da Política Nacional Aldir Blanc

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª Chamada de Suplente do Edital nº 28/2024 - Fomento a Pontos de Cultura com recurso de redistribuição de sobras dos Editais nº 27 e nº 30 da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins.

O suplente convocado deverá encaminhar os documentos solicitados na Etapa de Habilitação, conforme disposto no item 12.1 do edital pela plataforma www.pnab.cultura.to.gov.br no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - R\$ 130.000,00					
ID	Nome do proponente	Projeto	Cidade	Nota	Situação
3178	Instituto Terra Dourada Viola de Buriti do Jalapão	VIOLA DE BURITI DO JALAPÃO	Rio Sono	66	Convocado

Publique-se.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2024

3ª Chamada de Suplentes com redistribuição de sobras dos editais nº 27 (Infraestrutura) e nº 30 (Subsídio a Espaços) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a 3ª Chamada de Suplentes do EDITAL nº 41/2024/GABSEC/SECULT, de 08 de novembro de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins e Política Nacional Cultura Viva, com recurso de redistribuição de sobras dos Editais nº 27 e nº 30, e o respectivo cronograma conforme Anexo.

Publique-se.

Palmas -TO, 22 de setembro de 2025

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão de Editais

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

ANEXO

EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2024

I. CONVOCADOS

CATEGORIA 2 - ENTIDADES COM CNPJ NÃO CERTIFICADOS - R\$ 60.000,00					
ID	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CIDADE	SITUAÇÃO
3273	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	PONTO DE CULTURA TELAS EM CENA	61	PALMAS	CONVOCADO
3388	CIRCULUS - INSTITUTO DE ECONOMIA CRIATIVA	PONTO DE CULTURA - ATELÊ RAÍZES CRIATIVAS	60	PALMAS	CONVOCADO

II. CRONOGRAMA

Item	Ação	Data	Observação
01	Convocação da 3ª Chamada de Suplentes com recurso de redistribuição de sobras dos Editais nº 27 e nº 30	22/09/2025	Diário Oficial do Estado https://diariooficial.to.gov.br pnab.cultura.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação na plataforma	23/09/2025 a 29/09/2025	Área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
03	Publicação do resultado preliminar	01/10/2025	Diário Oficial do Estado https://diariooficial.to.gov.br pnab.cultura.to.gov.br
04	Prazo para interpor recurso	02/10/2025 a 06/10/2025	Área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
05	Divulgação do resultado final	08/10/2025	Diário Oficial do Estado https://diariooficial.to.gov.br pnab.cultura.to.gov.br
06	Prazo para entrega do Termo de Recibo assinado e das informações bancárias	09/10/2025 a 15/10/2025	Área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE-TO Nº 92, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Regivane Martins Ambrozio Silva, Conselheira do CEE/TO; Aurimar Batista da Cruz, Gerente da Gerência de Educação Profissional; e Jan Tarik Martins Nazorek, Especialista em Informática, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas à Autorização para Oferta do Curso Técnico em Informática e Aprovação do Plano de Curso do Atitude Cursos, situado no município de Palmas - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/012457.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 93, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR o Conselheiro do CEE/TO Cleber Borges de Moraes; Marco Aurélio de Oliveira Martins Técnico da Gerência de Educação Profissional; e Maria Teresinha Monteiro Neta Ribeiro, Especialista em Enfermagem, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas à Autorização para Oferta do Curso Técnico em Enfermagem e Aprovação do Plano de Curso do Atitude Cursos, situado no município de Palmas - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/012181.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 94, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR a Conselheira do CEE/TO, Sandra Franklin Rocha Viana; Josiel Gomes dos Santos, Gerente da Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar; e Maria do Carmo Pereira dos Santos, Técnica da Gerência de Formação Inicial Continuada, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas ao Reconhecimento do Curso Normal em Nível Médio e Aprovação do respectivo Plano de Curso, do Atitude Cursos, situado no município de Palmas - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/011008.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 95, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução nº 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR a Assessora Técnica da Educação Superior do CEE/TO, Maria da Conceição de Jesus Ranke; as especialistas Marluce Evangelista Carvalho Zacariotti e Valquíria Guimarães da Silva, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de graduação em Jornalismo da Universidade de Gurupi - Unirg, Campus de Gurupi - TO; conforme Processo SGD nº 2024/27000/019445.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução nº 143, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6.240, de 2 de janeiro de 2023.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

